



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - EJUD

PROCESSO SEI	0010423-03.2025.5.10.8000
DATA DE AUTUAÇÃO	07/10/2025
INTERESSADO(S)	Laboratório de Inovação do TRT10 - Cerrado Lab
ASSUNTO(S)	Solicitação de contratação da Formação Modo Play – Aprendizagem Ativa voltada para Inovação
UNIDADE DEMANDANTE	Laboratório de Inovação do TRT 10 - Cerrado Lab
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Érica Ferreira de Oliveira Bernardes
E-MAIL	erica.bernardes@trt10.jus.br
TELEFONE	

1. TEMÁTICA DO EVENTO

Formação Modo Play – Aprendizagem Ativa voltada para Inovação.

NOTA EXPLICATIVA 1:

1. DEFINIÇÃO: É a indicação da temática/assunto da ação educacional.

2. CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE DA AÇÃO EDUCACIONAL

Esta proposta visa viabilizar a contratação da formação "Modo Play – Aprendizagem Ativa voltada para Inovação", com o objetivo de capacitar magistrados e servidores para atuarem como laboratoristas no Cerrado Lab, o Laboratório de Inovação do TRT da 10ª Região.

A formação está alinhada a um dos pilares do Plano Nacional de Inovação do Poder Judiciário, que prevê o desenvolvimento de competências voltadas à experimentação, criatividade e transformação institucional. Essa capacitação busca exatamente isso: formar profissionais preparados para aplicar metodologias inovadoras no dia a dia do Tribunal.

Atualmente, o Laboratório de Inovação do TRT10, Cerrado Lab, encontra-se em fase de consolidação e necessita formar magistrados e servidores como facilitadores e laboratoristas, capazes de conduzir oficinas, aplicar metodologias colaborativas e disseminar a cultura de inovação no âmbito institucional.

O problema identificado é a ausência de formação estruturada e prática em metodologias de aprendizagem ativa e facilitação criativa, o que limita a capacidade do laboratório e das unidades do Tribunal de promoverem soluções inovadoras, engajamento e melhoria contínua nos processos de trabalho.

A Formação Modo Play foi escolhida por oferecer uma abordagem prática e experiencial, baseada no LEGO SERIOUS PLAY, no pensamento lateral e no Creative Problem Solving (CPS), que favorece o aprendizado por meio da experimentação, da prototipagem e da reflexão coletiva.

Como resultado, espera-se que, ao final da capacitação, magistrados e servidores estejam aptos a aplicar ferramentas e técnicas de inovação em seus contextos de trabalho, atuando como multiplicadores do Cerrado Lab de forma a fortalecer a cultura de inovação no TRT10, ampliar a capacidade de resolução criativa de problemas e impulsionar a implementação do Plano Nacional de Inovação do Poder Judiciário, especialmente no eixo de formação e capacitação em metodologias inovadoras.

NOTA EXPLICATIVA 2:

1. DEFINIÇÃO: É a justificativa, a exposição de motivos que comprovem a necessidade da ação educacional, que surge em decorrência da demanda que precisa ser atendida.

2. O QUE FAZER? Descrever o problema a ser resolvido, além de especificar o resultado que se deseja alcançar após a realização da ação educacional.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

NOTA EXPLICATIVA 3:

1. DEFINIÇÃO: É a indicação do alinhamento da ação educacional pretendida com o Plano Estratégico do Tribunal.

2. O QUE FAZER? Relacionar a ação educacional pretendida com o alcance da missão, visão, valores, objetivos estratégicos, metas, indicadores, projetos estratégicos, entre outros.

A ação educacional está em consonância com Plano Estratégico do TRT da 10.ª Região, contribuindo com o(s) objetivo(s):

() Objetivo 1 "**Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais**" – Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

() Objetivo 2 **"Promover o trabalho decente e a sustentabilidade"** - Promover o incentivo e o desenvolvimento das ações de responsabilidade socioambiental, de sustentabilidade e de direitos fundamentais, no âmbito da décima região trabalhista, seguindo os preceitos da Agenda 2030 e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável preconizados pela ONU, inclusive no que diz respeito à promoção do trabalho decente e seguro, à erradicação do trabalho análogo ao de escravo e do trabalho infantil, e à promoção da inclusão em suas variadas vertentes.

(x) Objetivo 3 **"Garantir a razoável duração do processo"** - Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, a fim de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzir o congestionamento de processos e elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

() Objetivo 4 **"Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados"** - Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se o alinhamento das despesas de maior impacto orçamentário e da boa e regular aplicação dos recursos públicos à estratégia organizacional e às prioridades de gestão.

() Objetivo 5 **"Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas"** - Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

() Objetivo 6 **"Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas"** - Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizados, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

(x) Objetivo 7 **"Aperfeiçoar a Governança, a Gestão Estratégica e a Gestão Administrativa"** - Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver os processos de trabalho inovadores e os mecanismos de gestão e de assegurar o alinhamento estratégico das contratações, garantindo condições adequadas de funcionamento e de segurança do Órgão e das pessoas, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

() Objetivo 8 **"Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira"** - Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

(x) Objetivo 9 **"Desenvolver e implementar modelo de gestão de pessoas"** - Implantar política de gestão de pessoas, alinhada à missão e às diretrizes estratégicas do Tribunal, por meio de práticas gerenciais e institucionais que visem: i) informatizar e racionalizar processos administrativos, ii) estimular o desenvolvimento de competências, iii) melhorar o desempenho, o engajamento e a integração dos trabalhadores; e iv) propiciar ambiente de trabalho saudável para promover bem-estar físico, psíquico e social.

() Objetivo 10 **"Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC e a proteção de dados"** - Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)

Ao final da formação, espera-se que os participantes estejam aptos a:

- a) Aplicar metodologias de aprendizagem ativa e ferramentas de inovação em diferentes contextos organizacionais;
- b) Utilizar técnicas de observação, metáforas e narrativas para estruturar e comunicar ideias;
- c) Trabalhar com as ferramentas da metodologia Modo Play em oficinas e projetos de inovação;
- d) Atuar como facilitadores e laboratoristas em ações do Cerrado Lab e de outras unidades do TRT10.

NOTA EXPLICATIVA 4:

1. DEFINIÇÃO: São os resultados que se pretende alcançar com a ação Educacional. Podem ser listados um ou mais objetivos específicos.

2. O QUE FAZER? Para estruturar cada objetivo, ter em mente: "ao final do evento os participantes serão capazes de".

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO

Desenvolver criatividade aplicada à simplificação;

Trabalhar as 5 dimensões da criatividade (Liderança, Pessoa, Processo, Produto, Ambiente);

Estimular inovação para simplificar gestão, processos e produtos Gerar soluções práticas para reduzir complexidade.

Metodologias e Ferramentas Inovadoras LEGO® SERIOUS PLAY

Construção de ideias e soluções criativas para desafios de simplificação, utilizando modelos tridimensionais.

Spark Cards Geração de palavras-chave e insights coletivos para destravar o pensamento criativo e identificar oportunidades de inovação e simplificação.

Lunar Tower Desafio prático de colaboração e resolução criativa de problemas, focando na simplificação de processos e superação de obstáculos.

Go Minimal Priorização estratégica das ideias mais impactantes para simplificar gestão, processos, produtos e negócios.

Estrutura do Workshop: Criatividade & Inovação na Prática

1 Manhã - Construção de Conceitos Construções Individuais (LEGO® SERIOUS PLAY): Cada participante constrói sua percepção de desafios complexos e ideias inovadoras com LEGO®. Spark Cards: Compartilhamento e reflexão coletiva sobre insights emergentes para desenvolver a criatividade e a simplificação.

2 Tarde - Aplicação das 5 Dimensões da Criatividade Lunar Tower: Desafio prático para estimular a cooperação, o pensamento inovador e a resolução de problemas complexos em equipe. Go Minimal: Priorização dos 3 comportamentos essenciais para impulsionar a criatividade e a simplificação nos negócios.

NOTA EXPLICATIVA 5:

1. DEFINIÇÃO: O que deve ser feito e transmitido aos participantes, para que alcancem os resultados esperados. Esta diretamente relacionado aos objetivos específicos.

2. O QUE FAZER? Descrever o conteúdo mínimo a ser abordado no evento.

6. TIPO DE EVENTO

() **Conferência:** apresentação de um tema informativo, de conteúdo técnico ou científico para um grande número de pessoas.

() **Palestra:** apresentação de um tema a um grupo pequeno, que já possui noções sobre o assunto.

O palestrante domina o assunto, mas não é necessariamente um especialista.

() **Colóquio**: exposição de um tema em reunião fechada, que tem por objetivo esclarecer e tomar decisão, sob coordenação.

() **Videoconferência**: apresentação feita com apoio de recursos audiovisuais e eletrônicos, com grupos de pessoas que possuem interesses em comum e que estão fisicamente dispostas em espaços distintos.

(x) **Workshop (oficina de trabalho)**: reuniões de pessoas com objetivos em comum ou que pertencem a um mesmo segmento de mercado. É dividido em uma parte teórica e uma parte prática. Poderá, também, fazer parte de eventos de maior amplitude.

() **Seminário**: evento inicialmente acadêmico. Atualmente, seu conceito ampliou-se, passando a caracterizar evento com o objetivo de discutir um tema previamente proposto, no qual se estudam e se pesquisam todos os aspectos. É apresentado por um representante e não há tomada de decisão.

() **Simpósio**: evento apresentado por um especialista, sobre um tema geral de grande interesse, dividido em subtemas. Geralmente ocorre dentro de um evento maior.

() **Congresso**: reunião formal e periódica de pessoas pertencentes a um determinado grupo profissional que compartilha interesses em comum, promovida por entidades de classe ou associativas. É imprescindível a existência de uma comissão organizadora que irá elaborar e aprovar previamente o regulamento e o regimento de sessões.

() **Encontro**: reunião de pessoas de uma mesma categoria profissional para debater temas polêmicos apresentados por representantes dos grupos participantes. Cabem também todos os tipos de eventos expositivos, tais como mostra e feira. O encontro assemelha-se ao congresso. Sendo que no encontro reúnem-se profissionais de um mesmo segmento profissional, como por exemplo: médicos dermatologistas, advogados tributaristas.

() **Convenção**: reunião promovida por entidade empresarial ou política, como: reunião de membros de um partido político para escolha de candidatos, reunião de vendedores, revendedores ou concessionárias para conhecimento e troca de informações e experiências, convenção de vendas.

() **Debate**: debate entre dois oradores, com ponto de vista antagônico e polêmico. Pode ser aberto ao público ou transmitido por veículos de mídia. Conta com a presença de um moderador que coordena os trabalhos, ditando as regras do evento.

() **Mesa-Redonda**: os expositores ficam sob a coordenação de um moderador, com tempo limitado para a exposição, e posterior discussão. A plateia pode encaminhar perguntas a mesma.

() **Painel**: quadro de apresentações que conta com a participação de um orador e até quatro painelistas que explanam sua visão sobre um tema predefinido. Um moderador coordena os trabalhos. Primeiro, o tema é apresentado pelo orador principal e pelos painelistas, tendo o orador maior tempo de explanação. Em seguida, os painelistas debatem entre si e respondem as perguntas da plateia.

() **Fórum**: proporciona a troca de informações e o livre debate de ideias e argumentos. Tem como objetivo a conscientização ou a adesão de um público sobre determinado tema. Ao final, o coordenador da mesa colhe as opiniões e apresenta uma conclusão, representando a opinião da maioria. Pode ter a duração de um ou mais dias. Esse evento tem-se popularizado para conscientizar e sensibilizar a opinião pública para certos problemas sociais. Exemplo: Fórum Internacional do Meio Ambiente.

() **Entrevista coletiva ou coletiva de imprensa**: um especialista em determinado assunto ou representante de empresa, entidade ou governo é questionado por representantes da imprensa. Quando existe somente um questionador, ela é definida como entrevista exclusiva.

() **Reunião**: encontro de duas ou mais pessoas, com o objetivo de debater ou solucionar questões sobre determinado tema.

() **Semana**: tipo de encontro semelhante ao congresso, mas que ocorre no meio acadêmico, no qual as pessoas se reúnem para discutir assuntos de interesse comum. Tem duração de vários dias e a mesma dinâmica do congresso.

() **Curso**: evento com objetivo educativo, de capacitação, aperfeiçoamento ou reciclagem, caracterizado pela apresentação de um tema específico.

7. MODALIDADE _____

(x) Presencial
() Semipresencial (parte presencial e parte a distância)
() A distância

8. PREVISÃO DE DATA/HORÁRIO EM QUE PODE SER REALIZADA A AÇÃO EDUCACIONAL

A ser definida conforme disponibilidade do facilitador e da EJUD10.

9. SUGESTÃO DE PROFISSIONAIS DE ENSINO (OPCIONAL)

Nome: Aníbal Viegas

Telephone: (71) 98117121

E-mail para contato: Info@anibalviegas.com.br

Links (Youtube, sites,entre outros...) de palestras/cursos/eventos realizados pelo profissional de ensino: vide PDF em anexo ID (XXX) página 8.

10. PÚBLICO-ALVO

(x) INTERNO

(x) **Magistrados:**

(x) Desembargadores

(x) Titulares

(x) Substitutos

() **Servidores:**

() Secretários/Diretores

() Coordenadores

() Chefes

() Gestores

(x) Todos os servidores

() Outros: Qual?

() Terceirizados

() Estagiários

() **EXTERNO**

() Público Específico
Qual?

() Público Acadêmico
Qual?

() Público Geral

11. QUANTIDADE ESTIMADA DE VAGAS

10 vagas

12. LOCAL SUGERIDO PARA REALIZAÇÃO DA AÇÃO EDUCACIONAL

☐ A Distância (Plataformas virtuais de aprendizagem).

☒ Presencial - Distrito Federal:

☒ Escola Judicial

☐ Sede TRT 10

☐ Foro Trabalhista de Brasília

☐ Foro Trabalhista de Taguatinga

☐ Vara do Trabalho do Gama

☒ Outro local: Laboratório de Inovação (se a estrutura física já estiver pronta)

☐ Outra Unidade da Federação:

() Local:

☐ Presencial - Tocantins:

☐ Foro Trabalhista de Palmas:

☐ Foro Trabalhista de Araguaína:

☐ Vara do Trabalho de Dianópolis:

☐ Vara do Trabalho de Guaraí:

☐ Vara do Trabalho de Gurupi:

☐ Outro local: _____

13. AUTORIDADES QUE PRECISAM ESTAR PRESENTES PARA A ABERTURA/INÍCIO DA AÇÃO EDUCACIONAL:

☐ Desembargador Presidente

☐ Diretora da Escola

☐ Desembargador _____

☐ Juiz _____

☐ Diretor _____

☐ Secretário _____

☐ Outros _____

14. OUTROS SERVIÇOS DE APOIO PRETENDIDOS

☐ Cerimonial

☒ Buffet

☐ Transporte

☒ Divulgação

☐ Outro: _____

15. OUTRAS OBSERVAÇÕES RELEVANTES PARA A REALIZAÇÃO DA AÇÃO EDUCACIONAL

Esta formação faz parte do plano de desenvolvimento do Cerrado Lab e é uma etapa essencial para consolidar a rede de facilitadores de inovação do TRT10, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

16. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (INTERLOCUTOR COM A ESCOLA JUDICIAL PARA TRATAMENTO DA DEMANDA)

17. PRIORIDADES/RISCOS

17.1 Indicação de Prioridade:	Caso a solicitação não seja atendida, o impacto ou consequência no TRT será:	Quanto a urgência da solicitação:	Caso a solicitação não seja atendida o problema/situação a ser solucionado:
	a. () Extremamente grave b. () Grave c. (x) Sem gravidade	a. () É urgente e precisa de ação imediata b. (x) Não é urgente, mas precisa ser realizada o mais rápido possível c. () Não é urgente e pode esperar	a. () irá piorar rapidamente b. () irá piorar c. (x) não irá mudar
	Justifique, se marcou "a":	Justifique, se marcou "a":	Justifique, se marcou "a":

17.2 Informações Complementares

a) Unidades beneficiadas com a aquisição/contratação:

b) É uma exigência legal?

c) Consequências do não atendimento da demanda:

a) Laboratório de Inovação do TRT10 - Cerrado Lab;

b) Sim é uma exigência legal que está definida na PORTARIA PRESIDÊNCIA CNJ Nº 379 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, em seu artigo 5º, inciso 1.

c) Não cumprimento do Plano Nacional de Inovação em seu eixo organizacional na dimensão estrutura organizacional e gestão de pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES**, Coordenadora do LIODS, em 13/10/2025, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO**, Secretário-Geral da Presidência, em 13/10/2025, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2948320** e o código CRC **C554A65B**.

